

INDICAÇÃO Nº 09/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Indústria e Comércio e, contando com a boa gestão da Emenda Impositiva destinada para esse fim, disponibilize cursos a Microempreendedores com o objetivo de nortear os pequenos empresários sobre a prática na participação em Processos Licitatórios.

JUSTIFICATIVA

Diversas vezes o microempreendedor, mesmo cumprindo todos os requisitos legais para concorrer em processos licitatórios, deixa de fazer por falta de conhecimento teórico e prático. Essa indicação visa a capacitação desses pequenos empresários para que tenham possibilidade de aprender e/ou aprimorar-se na participação de certames, ampliando a concorrência em detrimento do interesse público, principalmente em âmbito municipal.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador